



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

EDITAL N.º 05/2025

O Município de São José do Hortêncio torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORA DAS PROVAS

1.1. Convocação para a Prova Teórico-Objetiva e Prova Prático-Processual (somente ao cargo de Procurador): As provas serão aplicadas no dia **10/08/2025 (domingo)**, conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões:

DOMINGO - MANHÃ - 10/08/2025 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08:40	
<u>UCS - Campus Universitário Vale do Caí</u> RS 122, KM 10, nº 10.500, Lajeadozinho, São Sebastião do Caí/RS.	Agente Administrativo e Financeiro Agente de Controle Interno Assistente Social Contador Farmacêutico Médico Pediatra Nutricionista Procurador Municipal (Prova Teórico-Objetiva) Professor de Alemão
DOMINGO - TARDE - 10/08/2025 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14:10	
<u>UCS - Campus Universitário Vale do Caí</u> RS 122, KM 10, nº 10.500, Lajeadozinho, São Sebastião do Caí/RS.	Assistente de Saúde Bucal Auxiliar Administrativo Auxiliar de Ensino Cozinheiro Eletricista Motorista Operador de Máquinas Procurador Municipal (Prova Prático-Processual) Serviços Gerais

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 hora do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

2.2. O candidato deverá consultar o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original e físico que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento**.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3h (três horas)**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora do seu início**, podendo levar consigo seu caderno de prova.

4. Os candidatos ao cargo de Procurador Municipal realizarão a Prova Prático-Processual, com duração de **até 4 (quatro) horas**, em turno inverso à Prova Teórico-Objetiva, em conformidade com as disposições do item 6.4. do Edital de Abertura e Inscrições. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora do seu início**, podendo levar consigo seu caderno de prova.

4.1. Durante a realização da Prova Prático-Processual, será permitida a consulta apenas do VADE MECUM, não comentado, não interpretado e não anotado, sendo que o mesmo será objeto de inspeção antes do início de sua realização quanto à existência de anotações não permitidas. Por anotações permitidas, entende-se tão somente as remissões a dispositivos legais. Serão permitidos destaques no texto, com marca texto e sublinhado. Não será permitida a utilização de material impresso obtido por intermédio da Internet e a consulta de códigos. Não serão permitidos marcadores de página (adesivos com anotações, clips, fita adesiva, etc.), bem como cópia reprográfica de legislação, textos impressos e encadernados, exceto marcador integrante da publicação.

5. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água transparente, sem rótulo. Não será permitido ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no Edital de Abertura e Inscrições.

6. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **11/08/2025**.

7. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar e ao padrão de resposta da prova prático-processual deverá fazê-lo no período de 12/08 a 14/08/2025, diretamente no site www.legalleconcursos.com.br, no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

8. Vista de prova padrão e de prova prático-processual: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão e da prova prático-processual no site www.legalleconcursos.com.br, no item “Arquivos do Edital”, localizado na sua Área do Candidato.

9. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 11/08/2025, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

10. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

São José do Hortêncio, 31 de julho de 2025.

José Maurício Heck,
Vice-Prefeito Municipal em exercício de São José do Hortêncio /RS